



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)



PROJETO DE LEI Nº **118**/2022

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA KAIAZENZA**, inscrita no **CNPJ: 43.153.260/0001-00**, com sede na **Área Rural, 55**, Zona Rural de Montes Claros, CEP: 39.409-899, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Novembro de 2022.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

